DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA VIP PRODUÇÕES E EVENTOS PROMISSÃO EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de 03 (três) Tendas Tipo Pirâmide, medindo 08 x 08 metros, para a Campanha de Vacinação no Sistema "Drive Thru" e 03 (três) Tendas Tipo Pirâmide, medindo 05 x 05 metros, para o apoio aos pacientes com sintomas gripais ou suspeitos de COVID-19.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática:

02.06.01.3.3.90.39.00.10.301.0031.2032.0000 – FICHA 262.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 004/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 052/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 09 (meses) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento..

DATA DA ASSINATURA: Pirajuí, em 01 de julho de 2021.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA ASSESP ASSESSORIA PUBLICA LTDA., objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, BEM COMO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL, ATRÁVES DO SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL – PLATAFORMA + BRASIL E ORIENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP.

O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA ASSESP ASSESSORIA PUBLICA LTDA., CNPJ nº 19.849.706/0001-50, com sede na Rua José Polachini Sobrinho nº 400 – Bairro Jardim Urano – CEP 15.084-160 – São José do Rio Preto – SP – Fone (0XX17) 99189-6535 – E-mail: julynd@hotmail.com, representada pela SENHORA JULIANA APARECIDA FLORÊNCIO, portadora da cédula de identidade RG nº 32.454.606-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 331.128.888-20, doravante denominado como CONTRATADA, resolvem entre si prorrogar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, BEM COMO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL, ATRÁVES DO SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL – PLATAFORMA + BRASIL E ORIENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2020, que passa a ter a seguinte redação:

2.2 – O prazo de execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 31.848,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 2.654,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 15.924,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 02.09.01.3.3.90.39.00.04.122.0041.2044.0000 – FICHA 495, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA ASSESP ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

JULIANA APARECIDA FLORÊNCIO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA

DIGITADOR

RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP

CPF Nº 353.009.268-17

GESTORA DO CONTRATO:

PATRÍCIA ANTONÂNGELO DELEVEDOVE

SECRETÁRIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 024/2021
PROCESSO N° 068/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Mobiliários Padrão CR1A, conforme catálogo do FDE, para a EMEI “Jardim Eldorado”, localizada no Bairro Jardim Eldorado, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 15 DE JULHO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ